



INDICAÇÃO Nº 335 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que estude a possibilidade de implementação integral do sistema e-SUS (Prontuário Eletrônico do Cidadão) em toda a rede municipal de saúde do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de promover, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a implementação integral do sistema e-SUS AB/PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) em toda a rede municipal de saúde, contemplando as unidades de atenção básica, especializada, pronto atendimento, urgência e emergência.

O sistema e-SUS AB/PEC, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, permite o registro e acompanhamento eletrônico do histórico clínico dos cidadãos, promovendo maior agilidade, segurança e qualidade no atendimento. Sua adoção integral em todas as unidades de saúde do município possibilita a integração de dados, evitando a repetição de exames, perda de informações médicas e falhas na continuidade do cuidado.

Além disso, a informatização reduz a sobrecarga administrativa, gera economia aos cofres públicos e fortalece a transparência da gestão, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) e da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527/2011).

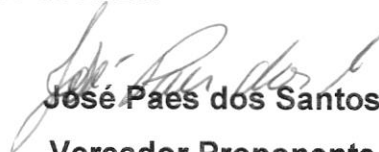
Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br



A medida representa um avanço fundamental para a modernização da saúde pública municipal, com foco na eficiência da gestão, na melhoria da infraestrutura e na garantia de um atendimento mais eficaz e humanizado à população de Estanciana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo
Luiz da Costa, 27 de maio de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente